PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Concede ao Ilustríssimo Senhor Diniz Parússolo Martins o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Diniz Parússolo Martins o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o artigo 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017.

"I – Em Sessão Solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de janeiro de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador